



SELEÇÃO PÚBLICA DE CARGOS PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORARIAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE-CE

EDITAL Nº 001/2025 DE 05 DE JANEIRO DE 2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOLONÓPOLE-CE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ de nº.07.852.676/0001-52, com sede administrativa à Av Cachoeira Riacho do Sangue, Nº167, Centro, na Cidade de Solonópole, Estado do Ceará, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e de sua Diretora Suyana Suele Oliveira Da Silva, em acordo com o art.93,IX da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para contratação temporária de excepcional interesse público e para compor banco de reserva no SAAE de Solonópole, em substituição a servidores efetivos nos termos da Lei Municipal nº1.141/2013 de 04 de fevereiro de 2013.
- 1.2 - O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da Comissão Examinadora e será regido por este Edital, dando-se por análise de currículos, prova de títulos e avaliação por meio de entrevista dos candidatos com inscrição homologada pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.
- 1.3 - O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no, Site Oficial do SAAE de Solonópole e Mural na Sede do escritório do SAAE de Solonópole.
- 1.4 -A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou interrompido mediante convocação dos aprovados em concurso público, regresso de servidores efetivos do que trata o item 2.1 deste Edital ou ser prorrogável, conforme necessidade administrativa, de acordo com a legislação aplicável que se orienta pelas normas para a contratação de pessoal pela Administração Pública, prevista na Constituição Federal de 1988, na Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no Decreto 4.748 de 16 de junho de 2003 e de acordo com a Lei Municipal nº.1.141/2013 de 04 de fevereiro de 2013.



1.5- No caso do candidato que pretender concorrer à vaga de ENCANADOR faz-se necessário a comprovação através de Declaração ANEXO VI de que mora na Área de Abrangência em que pretende atuar, conforme ANEXO I deste Edital;

2 - DA SELEÇÃO

O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob responsabilidade da Comissão de Organização e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituído por **Portaria de Nº 06/2025** expedida pela DIRETORA do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto.

2.1. - O processo de que trata o item 1.1 deste Edital, destina-se a contratação temporária para excepcional interesse publico e para compor banco de reserva para suprir possíveis carências temporárias do quadro de servidores municipais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante Procurador.

3.2 - As inscrições serão realizadas no escritorio do SAAE, situada na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 167 -Centro, Solonópole - Ceará, no horário de 07h00 às 13h00, dia 10 de janeiro de 2025.

3.3 -Não será cobrado taxa de inscrição.

3.4 -São requisitos necessários para inscrição no processo seletivo:

I -Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art.12, incisoII, § 1º da Constituição Federal;

II -Ter, na data da convocação para a admissão, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III-Estar em dia com as obrigações militares, exceto para os candidatos do sexo feminino;

IV-Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício do cargo a que o candidato se candidatou;

VI - As inscrições obedecerão às exigências das normas de habilitação mínima dos candidatos para cada modalidade, conforme indicado no quadro descrito no ANEXO I deste Edital.



3.5 –As inscrições para a Seleção serão formuladas ao Presidente da Comissão por meio do Formulário de inscrição padrão fornecido no ato da inscrição – ANEXO II, sendo que o candidato que não preencher adequadamente o Formulário de Inscrição terá sua inscrição indeferida. As informações são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Comissão Avaliadora o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.6 –No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

✓ O Formulário(requerimento de inscrição) devidamente preenchido, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras – Anexo II. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Avaliadora no direito de excluí-lo da Seleção caso comprove inveracidade nos dados fornecidos ou o não preenchimento de informação requerida no mesmo.

✓ Currículo padronizado (com foto) - Anexo IV deste Edital acompanhado de cópias dos títulos que comprovem as informações;



✓ Fotocópias nítidas e atestadas a autenticidade por funcionário da Prefeitura, mediante comparação entre a original e cópiatode inscriçãoem conformidade com a Lei 13.726/2018, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou documento de identidade oficial com foto(frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- Certificado de Reservista(se do sexo masculino);
- Comprovante de Endereço (atualizado);
- Registro no Conselho de Classe competente, exigido para o exercício da profissão .
- Cadastro de Pessoa Física–CPF;
- Comprovante de Escolaridade;
- Declaração de Não acumulo de Cargos Públicos (ANEXO VI)
- Declaração comprovando que reside na área de atuação para a qual se inscreveu(ANEXO VI),
- CTPS–Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3.7 –Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado.

3.8 –Não serão aceitos documentos após o ato dainscrição.

3.9 A Comissão emitirá comprovante de inscrição, ANEXO III que será entregue ao candidato, o qual deverá apresentar no ato da entrevista.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 –O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital será realizado com Entrevista e Análise Curricular obedecendo à seguinte ordem:

1ª ETAPA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO.

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação acadêmica Pós Graduação (não cumulativa)	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	15
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10	
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15	
Curso de Extensão		30 a 60 horas	02	10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



(não cumulativo)	61 a 80 horas	03	
	81 a 160 horas	05	
Experiência Profissional	06 a 11 meses	05	25
	01 ano a 01 e 11 meses	10	
	02 anos a 02 e 11 meses	15	
	Acima de 03 anos	25	

4.1.2 – Não serão válidos para computação de títulos, os cursos e/ou experiências fora da área para a qual o candidato esteja inscrito.

4.1.3 – Os certificados e títulos para avaliação de título que não mencionarem carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados. Assim, como também não serão válidos para computação os cursos ou Títulos concluídos após a data da publicação deste Edital.

4.1.4 – A comprovação de experiência na área far-se-á por meio de declarações expedidas por instituições públicas ou privadas onde tenha trabalhado o candidato ou CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social.

2ª ETAPA – Realização de

a oral com atribuição de valores de 01 a 10 pontos para cada quesito – CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.

4.1.5 – A entrevista será realizada pela Comissão Organizadora/Examinadora no dia 14 de janeiro de 2025, no horário de 7h às 13h no escritório do SAAE, situada na Av. Cachoeira Riacho do Sangue, 167 – Centro, Solonópole – Ceará. Data e horário para cada candidato, será previamente agendados e divulgados após a fase de inscrições, sendo que o não comparecimento no horário estabelecido desclassificará o candidato.

Quesitos a serem avaliados:

- ✓ Conhecimento técnico e específico na área de atuação;
- ✓ Aspirações, motivação para o cargo em questão;
- ✓ Determinação e autoconfiança;
- ✓ Solução de conflitos (controle emocional);
- ✓ Identificação de pontos fortes (competências);
- ✓ Liderança, criatividade e comunicabilidade;
- ✓ Postura profissional;

4.2 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver 60% (sessenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do Currículo e da Entrevista.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



5. CARGOS, LOTAÇÃO, VAGAS, FORMAÇÃO/EXIGENCIA, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE.

5.1 –Apresente Análise de Currículos e Títulos terá caráter classificatória e a Entrevista classificatória e eliminatória.

5.2 –A carga horária de trabalho será de 40(quarenta) horas semanais;

5.3 –Os cargos, quantidade de vagas e cadastro reserva, habilitação mínima exigida para cada cargo, carga horária e salário base, será de acordo com as indicações da tabela no ANEXO I;

5.4 –As atribuições são as pertinentes a cada cargo.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1–Será excluído da Seleção o candidato que:

- ✓ Fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- ✓ Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- ✓ Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- ✓ Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- ✓ Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- ✓ Solicitar inscrição em mais de um cargo e/ou mais de uma Secretaria.
- ✓ Usar aparelhos eletrônicos, como por exemplo celular, tablets, e etc. no momento da entrevista.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1–A classificação final do candidato será feita pela ordem decrescente da nota final.

7.2–Cada cargo receberá uma listagem específica de classificados constando apenas os candidatos aprovados para aquele cargo.

7.3–Se ocorrer empate na nota final, terá preferência o candidato:

- ✓ Maioridade;
- ✓ Maior tempo de experiência na função integrante do cargo;
- ✓ Maior nível de formação.

8. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1–Após a realização do processo de análise de currículos e a realização das entrevistas, a divulgação do resultado preliminar estará prevista para dia 16 de janeiro de 2025, no Mural do SAAE de Solonópole, Mural do escritório do SAAE e site do SAAE <https://www.saaedesolonopole.com.br/>.



9. DOS RECURSOS

9.1 –Caberá interposição de recurso administrativo ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- ✓ Resultado da Avaliação do Currículo;
- ✓ Resultado Preliminar da Seleção.

9.2 –Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato.

9.3 –Os recursos deverão ser entregues no Setor Jurídico do S.A.A.E de Solonópole.

9.4 – O prazo máximo será de 24(vinte e quatro) horas, contadas a partir do primeiro dia útil após divulgação do resultado preliminar, no quadro de avisos do S.A.A.E, devendo ser analisado, julgado e divulgado em igual período de prazo.

9.5 –Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

9.6 –Caso a matéria recursal exija conhecimento técnico, poderá o Chefe do Poder Executivo delegar a sua apreciação a três funcionários estáveis de nível superior do quadro do Município ou outro ente governamental.

10. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

10.1 – A contratação em caráter temporário de que trata este Edital, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços entre a Serviço Autonomo de agua e esgoto de Solonópole e o profissional contratado;

10.2 –Para contratação excepcional de interesse público será necessário cópia dos seguintes documentos:

- ✓ Cadastro de Pessoa Física–CPF e Carteira de Identidade;
- ✓ Comprovante do Certificado de Reservista para os candidatos de sexo masculino;
- ✓ Comprovante de endereço(atualizado);
- ✓ Comprovantes de escolaridade(diploma ou certificado);
- ✓ Declaração de ocupação ou não em cargo público, na administração Federal, Estadual ou Municipal;
- ✓ Exame de saúde física e mental, que comprovará aptidão necessária para o exercício do cargo;
- ✓ CTPS –Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ✓ Número do PIS/PASEP;
- ✓ Registro no Conselho de Classe competente, quando exigido pelo cargo;
- ✓ CNH–quando exigido para o cargo;
- ✓ Outros documentos exigidos no ato da convocação.

10.3 – A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.



11. DAS VAGAS

10.4- Os candidatos, no ato da inscrição, especificarão opção de concorrência para o cargo, tornando sua classificação restrita ao cargo escolhido.

10.5-As vagas para cada cargo estão dispostas no quadro constante do ANEXO I.

10.6-Os candidatos aprovados comporão um banco de Recursos Humanos para suprimento das vagas existentes e as que venham a surgir no período de validade.

11. DA CESSAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

11.1 -Poderá ser rescindido o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

- ✓ Pelo término do prazo contratual;
- ✓ Em caso de convocação dos aprovados em concurso público para suprir a vaga objeto deste contrato temporário;
- ✓ Regresso de servidores efetivos do que trata o item 2.1 deste Edital;
- ✓ Por conveniência das partes contratantes, mediante aviso prévio com 30(trinta) dias de antecedência, não cabendo às partes qualquer tipo de indenização pecuniária, ficando a administração pública obrigada ao pagamento do saldo salarial.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1- Os candidatos serão informados sobre o resultado final da Seleção Pública através de listagem afixada no escritório do SAAE e site <https://www.saaedesolonopole.com.br/>

12.2- A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidos à rigor a ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa no curso do ano de 2025.

12.3- Para a contratação exirgir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional de acúmulo de cargos, Art. 37, XVI, da Constituição Federal, o que deverá ser declarado pelo candidato em documento escrito, sob as penas da Lei.

12.4- O custeio dos gastos de deslocamento entre a residência e a repartição de lotação correrá à expensas do próprio servidor contratado.

12.5- Os contratados se submeterão às normas previstas na legislação municipal às quais estão submetidos os servidores efetivos.

Solonópole-Ce, 08 de janeiro de 2025.

SUYNARA SUELE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



EDITAL Nº01/2025
ANEXO-I

CARGOS	QUANTIDADE VAGAS	FORMAÇÃO/EXIGENCIA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Encador	Vagas: 08 C.Reserva:04	Ensino fundamental completo, experiencia no minino de 3 meses. Residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público.	40hs semanais	R\$1.518,00
Operador de Estação de tratamento de Agua.	Vagas: 02 C.Reserva:01	Ensino medio completo, experiencia no minino 3 meses, cursos basicos na area e carterira de habilitação cartegoria A.	40hs semanais	R\$ 1.518,00
Agente administrativo	Vagas: 01 C.Reserva:01	Ensino medio completo, experiencia	40hs semanais	R\$1.518,00
Quimico	Vagas: 01 C.Reserva:01	Ensino superior completo com formação para o cargo e registro no conselho de classe competente. Experiencia comprovada de no minino 6 meses na area	20hs semanais	R\$2.500,00

VAGAS DE ENCANADOR POR LOCALIDADES:

- SEDE DO MUNICIPIO (VAGAS: 02)
- SITIO POÇO DA PEDRA (VAGAS: 01)
- SITIO CACHOEIRINHA (VAGAS: 01)
- DISTRITO DE PREF. SUELLY/ CASA NOVA /SITIO CAMPO NOVO /SITIO AUGOSTINHO (VAGAS: 01)
- SITIO BARRETO/ TIGRE (VAGAS: 01)
- SITIO PALERMO (VAGAS: 01)
- SÃO JOSE (VAGAS: 01)

NOTA: **C. RESERVA significa** Cadastrato Reserva

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



EDITALNº001/2025

ANEXO -II FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
DATADE NASC. / /	NATURALIDADE: UF:
PAI:	
MÃE:	
ESTADOCIVIL:	TELEFONE:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	MUNICIPIO:
ESCOLARIDADE: <input type="checkbox"/> Ensino fundamental <input type="checkbox"/> Ensino fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Ensino médio <input type="checkbox"/> Ensino médio incompleto <input type="checkbox"/> Ensino superior <input type="checkbox"/> Ensino superior incompleto	
Exmo (a) Sr (a) Presidente da Comissão Realizadora do Processo de Seleção Simplificada nº 001/2025 do Município de Solonópole – Serviço Autonomo de Agua e Esgoto. Eu, candidato acima identificado, venho respeitosamente, nos termos do Edital Nº 001/2025, requerer inscrição para o cargo de:	

Solonópole, ____ de _____ de _____.	
Assinaturado(a) Candidato(a)	

Assinaturado(a) PresidentedaComissão	

Observação: Trazer Xerox de todos os documentos pessoais, comprovante de residência, certificados e diploma no ato da inscrição.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



EDITAL Nº 001/2025

ANEXO-III

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃOº _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



O candidato (a) encontra-se devidamente inscrito no Processo Seletivo do Edital nº 001/2025, do Serviço Autônomo de Água e esgoto. Solonópolis-CE

Inscrição para o Cargo/Lotação de: _____

Com entrega de _____ folhas.

Solonópolis, _____/_____/_____

Responsável pela inscrição _____

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



EDITAL Nº001/2025

ANEXO-IV

CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu, _____ Candidato(a) ao cargo de _____ número de inscrição _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovadas mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numerados e ordenados, num total de _____ folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

Solonópole, ____ de _____ de _____.

Assinado(a) Candidato(a)

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



EDITAL Nº 001/2025

ANEXO-V

FICHA DE CLASSIFICAÇÃO

NOME _____

CARGO _____

1. ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Formação Acadêmica Pós Graduação (não cumulativa)	Especialização	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	05	15	
	Mestrado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	10		
	Doutorado	Nas áreas correlatas da graduação que concorre	15		
Curso de Extensão(não cumulativo)		30 a 60horas	02	10	
		61 a 80horas	03		
		81a 160horas	05		
Experiência Profissional		06 a 11 meses	05	25	
		01 ano a 01 e 11 meses	10		
		02 anos a 02 e 11 meses	15		
		Acima de 03 anos	25		
				TOTAL	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



2. ENTREVISTA

ORDEM	QUESITOS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	Conhecimento técnico e específico na área de atuação;	
02	Aspirações, motivação para o cargo em questão;	
03	Determinação e autoconfiança;	
04	Solução de conflitos(controle emocional);	
05	Identificação de pontos fortes(competências);	
06	Liderança, criatividade e comunicabilidade;	
07	Postura profissional;	
TOTAL		

*Preenchimento a cargo da comissão examinadora

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



EDITAL Nº 001/2025

ANEXO-VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA

(Para o Cargo de Encanador , caso o candidato não tenha comprovante de endereço em seu nome)

Declaro para os devidos fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para o exercício da Encanador do SAAE de SOLONÓPOLE-CE de Edital Nº001/2025 que eu, _____ CPF: _____

RG: _____, resido com _____, no grau _____ de parentesco: _____, no endereço: _____, desde o dia _____ de _____ de _____.

Declaro que minha inscrição está sendo feita de acordo com a área de atuação. Em anexo a fotocópia do comprovante do respectivo endereço.

A presente declaração é feita sob as penas da lei, ciente que a falsa declaração estará sujeita à aplicação das penalidades do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

SOLONÓPOLE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



EDITAL Nº001/2025

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,

DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Solonópolis - Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Solonópolis - CE, ____ de _____ de 2025.

Assinatura

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOLONÓPOLE

AV. CACHOEIRA RIACHO DO SANGUE, 167 ● CENTRO ● CEP: 63620-000 ● SOLONÓPOLE ● CE
CNPJ: 07.852.676/0001-52



EDITAL Nº001/2025

ANEXO-VIII

CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Divulgação da Seleção	08 de janeiro de 2025
02	Inscrições com entrega da Ficha de Inscrição e Currículo Padrão	10 de janeiro de 2025
03	Entrevistas	14 de janeiro de 2025
04	Resultado preliminar da seleção	16 de janeiro de 2025
05	Periodo Recursal	20 de janeiro de 2025
06	Análise de recursos	22 de janeiro de 2025
07	Resultado final	24 de janeiro de 2025

Observação:

As datas mencionadas no cronograma poderão sofrer alterações, havendo a necessidade dependendo da quantidade de inscrito.